

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019.**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 15 (quinze) horas, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os Senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**, **JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO** e **LENISE LIMA SERRA**, membros. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO** para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 1 – DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A** - O Senhor Presidente deu ciência de que a Diretoria Colegiada homologou, em 25/04/2019 o Voto nº 25/2019, da Diretoria de Controladoria, Planejamento e Relações com Investidores, que trata da proposta de formalização de Distrato ao Termo de Compromisso de Gestão. Salienta o Voto o seguinte: a) Desde 1998, o Termo de Compromisso de Gestão originariamente subscrito tem sido rigorosamente cumprido no sentido de tornar efetivo o redirecionamento administrativo e operacional do Banco, o que lhe permitiu garantir competitividade de mercado e ampliar seus níveis de rentabilidade; b) As mudanças no cenário econômico, que exigiram das instituições financeiras a diversificação das suas operações, com modificação da sua estrutura administrativa, refletiram neste Banco, e, por consequência, exigiram a assinatura de dois Aditivos ao Termo de Compromisso de Gestão: i) Primeiro Termo Aditivo, assinado em 18 de abril de 2008, objetivou a reorientação da política de negócios do Banpará, para ampliação da atuação creditícia, de forma a abranger operações com pessoas jurídicas mediante a utilização de recursos próprios, assim como para realização de aplicações em títulos privados; ii) Segundo Termo Aditivo, assinado em 05 de fevereiro de 2010, alterou as disposições contidas no item I, alínea "f", possibilitando a estruturação, criação, organização, modificação ou extinção de Comitês com alçada deliberativa; c) Considerando que a Nota Técnica nº 01/2019 em anexo atesta a melhora dos indicadores de desempenho do Banco nos últimos anos; d) Considerando que, atualmente, o Banpará em diversos indicadores de mercado apresenta desempenho superiores aos dos tradicionais Bancos brasileiros; e) Considerando que a extinção do referido Termo importará em mais agilidade ao Banpará e indução à competição no mercado local. Portanto, em linha com as diretivas da "Agência BC+" quanto a promoção de um sistema financeiro nacional mais eficiente; f) Considerando que hoje o Banpará está submetido a uma regulação extraordinária que, no passado, embora exitosa, conforme Nota Técnica, hoje representa obstáculo à concorrência local e ao crescimento do Banco. Assim, com base nos considerandos acima e nas razões técnicas apresentadas (Nota Técnica nº 01/2019), a Diretoria Colegiada aprovou a proposta de extinção do Termo de Compromisso de Gestão, mediante a formalização de Distrato com o Estado do Pará. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se a apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 29 de abril de 2019. **ALÁUDIO DE OLIVERA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, **foi aprovada, por unanimidade, a proposta de formalização do Distrato ao Termo de Compromisso de Gestão**, cujo documento, do conhecimento dos Senhores Conselheiros, faz parte integrante desta Ata como se nela

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019.**

estivesse fielmente transcrito. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 - O QUE OCORRER** - A palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 29 de abril de 2019.

**ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR**

Presidente

**BRASELINO CARLOS DA A. S. DA SILVA**

Membro

**AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**

Membro

**JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**

Membro

**LENISE LIMA SERRA**

Membro

**ALESSANDRA PINKOVAI P. MONTEIRO**

Secretária